



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 11 / 10 / 2019
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PUBLICADO

DATA 11 / 10 / 2019
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 042 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede férias regulamentares a servidores públicos municipais e dá outras providências."

Assinatura

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentar de 30(trinta) dias aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o período descrito:

ANIZABETH PEREIRA BARBOSA ABRANTES - Período compreendido entre os dias 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

ELIZÂNGELA LAURINDA DA CRUZ DOS SANTOS - Período compreendido entre os dias 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

GERSON BARBOSA DA COSTA - Período compreendido entre os dias 02 a 31 de dezembro de 2019

JOSÉ EDVALDO TAVARES DE MIRANDA - Período compreendido entre os dias 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas - MG, 11 de outubro de 2019.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

PREFEITO